



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 163/06

Processo Administrativo: n.º 05/10/30.208

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Modalidade: Compra Direta n.º 32/05

Termo de Contrato: n.º 273/05

Termo de Aditamento n.º 61/06, 99/06

Objeto Contratual: Contratação direta da TELESP, visando o pagamento de tarifa pela prestação do serviço telefônico fixo comutado (pulsos telefônicos) aos órgãos da SMCASP e Bases Regionais da Guarda Municipal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP** por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento de Aditamento Contratual, em conformidade com o protocolado administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes à expressa autorização do Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública de fls. 1043, e às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato em epígrafe, pelo prazo de até 04 (quatro) meses, a partir de 24 de dezembro de 2006, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total estimado de R\$ 44.280,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da execução do presente termo correrá por conta de verba própria da dotação orçamentária, codificada sob n.º 1600.02.06.122.2002.4188.01.339039.56.100-000, conforme indicado às fls. 1030 do processo em epígrafe.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de contrato original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 22 de dezembro de 2006.

MÁRIO DE OLIVEIRA SEIXAS

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP

Representante Legal: Flávio Eduardo Marques

R.G. n.º M-2.237.701

CPF n.º 611.588.956-15

Superintendente: Diego Martin Pastor